



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0707/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
Carta Convite Nº 008/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 029/2020 -
Processo Administrativo nº 033/2020 – Carta Convite nº 008/2020, firmado
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FLAVIO**
NEVES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.364.604/0001-64.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
 nº 029/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **FLAVIO NEVES DA SILVA - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 37.350,00 (Trinta sete mil,
 trezentos e cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Setembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
Dispensa Nº 024/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 050/2020 -
Processo Administrativo nº 054/2020 – Dispensa nº 024/2020, firmado entre o
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público
 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MARCOS**
CHAMORRO - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.930.187/0001-89.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
 nº 050/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **MARCOS CHAMORRO - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 30.000,00 (Trinta mil
 reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de setembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto
 nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a
 presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro
 mencionada.

FAVORECIDO: HIDROTÉCNICA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº
17.722.859/0001-07

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem instalados na piscina do Clube
 Recreativo Caiçara, sendo estes equipamentos indispensáveis para
 funcionamento da mesma, que tanto ira melhorar a qualidade de recreação dos
 projetos sociais implantados neste município.

VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.027.12.0018	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
02.05.027.812.0018.1007	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (F. 377)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em
 favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos
 legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2020
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria
 de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade
 de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a Lei nº
 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna publico que realizará
CHAMADA PUBLICA e de acordo com as condições estabelecidas no edital e
 seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I do Edital E Termo de Referência.

DATA/HORARIO E LOCAL: Dia 20/10/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Glória de Dourados – MS, 30 de Setembro de 2020

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações